

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZADOS ESPECIAIS DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA
COMARCA DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA



PORTARIA Nº 05/2014

A Doutora FERNANDA TRAVAGLIA DE MACEDO, Juíza de Direito Supervisora dos Juizados Especiais do Foro Regional de Colombo e Diretora do Fórum desta unidade jurisdicional, no uso de suas atribuições legais e com base no item 1.16.14, inciso VIII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e,

CONSIDERANDO

1) que os Juizados Especiais deste Foro Regional funcionam em um *shopping center*, cuja estrutura apresentou abalos na noite de ontem, o que motivou sua evacuação, bem como de dez casas situadas em seu entorno, tal como noticiado no seguinte veículo de comunicação: <http://www.bandab.com.br/jornalismo/muro-desaba-ao-lado-e-shopping-e-evacuado-pressas-com-correria-de-clientes-e-confusao-estacionamento/>;

2) que não foram apresentados a este Juízo documentos que demonstrem que a edificação apresenta condições adequadas de segurança aos servidores, estagiários, prestadores de serviço e jurisdicionados que se fazem presentes nesta unidade jurisdicional;

RESOLVE

DETERMINAR a suspensão do expediente forense nesta unidade jurisdicional nesta data, observando-se a prorrogação dos prazos com vencimento hoje para o próximo dia útil subsequente, nos termos do artigo 184, § 1º, do Código de Processo Civil.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça.